



Edital

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

FAZ PÚBLICO que, nos termos da **Deliberação da CNE de 13 de janeiro de 2026 (Ata n.º 35/CNE/XIX), no âmbito da Eleições Presidenciais 2026 de 8 fevereiro de 2026 e sobre Transporte Especial de Eleitores Organizado por Entidades Públicas**, a saber “Os eleitores devem exercer o seu direito de voto na assembleia eleitoral correspondente ao local em que se encontram recenseados (artigo 76º da LEPR), sendo a regra geral a deslocação do eleitor à assembleia de voto por meios autónomos. O transporte especial de eleitores é uma exceção àquela regra. Assim, em situações excecionais, podem ser organizados transportes públicos especiais para assegurar o acesso dos eleitores aos locais de funcionamento das assembleias e secções de voto. **Consideram-se excecionais as situações em que, designadamente, existem distâncias consideráveis entre a residência dos eleitores e o local em que estes devem exercer o direito de voto, sem que existam meios de transporte que assegurem condições mínimas de acessibilidade, ou quando existirem necessidades especiais motivadas por dificuldades de locomoção dos eleitores**”. -----

Pelo exposto informa que o **Município do Crato disponibiliza transporte público, às 15.00h do dia 8 de fevereiro, do SUME para Monte da Pedra**, para o referido efeito. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 4 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)